



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro

Carta Sindical MTSP 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03

CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº SRI - 001/2025

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS MODALIDADE: MENOR PREÇO

O SINDICATO RURAL DE ITABUNA (SRI), CNPJ nº **14.358.196/0001-03**, com sede na **Praça Jornalista Manoel Leal, nº 15, Centro, Itabuna – BA – CEP: 45.605-35**, em 11 de setembro de 2025, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Wallace Coelho Setenta**, CPF nº **155.842.165-34**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que realizará a **Cotação Prévia de Preços** no âmbito do Projeto **Fortalecimento da Agricultura Familiar: Capacitação Técnica e Inovação Sustentável no Litoral Sul da Bahia**, conforme o **Termo de Fomento nº 977586/2025** firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA** e o **SINDICATO RURAL DE ITABUNA**. de acordo com a legislação vigente no país [Lei nº 14.133/2021]: Data da Sessão Pública : **17/09/2025**, as 10 horas; Local: Município de Itabuna-Bahia, Praça Jornalista Manoel Leal, nº 15, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45.605-35; Informações para registro de propostas – concorrência ou eletrônica nos termos da lei; Secretaria do SRI, Ed. Sede 1º andar, sala 101, Tel. 73 3301-3764; Horário: Diariamente das 8 horas as 18 horas ou no site <https://www.sritabunaexpoita.org.br/> ; Período de recebimento das propostas: da 09h do dia 09/09/2025 as 18h do dia 16/09/2025. Itabuna-Bahia, 08 de setembro 2025. A seguir, estão estabelecidas as condições gerais para a participação e execução da licitação.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente **Edital de Cotação de Preços** tem por objeto a contratação de empresas especializadas para as seguintes atividades, que serão realizadas em **4 etapas**, conforme o **Plano de Trabalho** do **Termo de Fomento nº 977586/2025**:

Etapa	Valor Máximo (R\$)	Qunt.	Meses	Descrição
<b>Etapa 1</b>	675.000,00	1	8	Capacitação de 500 agricultores familiares, incluindo mulheres e jovens, com cursos, workshops, oficinas, visitas técnicas, e material didático sobre manejo agroecológico, uso de tecnologias inovadoras, gestão da produção, organização associativa e comercialização.
<b>Etapa 2</b>	150.000,00	1	8	Apoio técnico especializado para implementação de práticas agroecológicas e sustentáveis nas propriedades, e aquisição de equipamentos agrícolas e de georreferenciamento, insumos, material botânico selecionado e demonstradores práticos.
<b>Etapa 3</b>	140.000,00	1	8	Locação de veículos para transporte de materiais, equipe técnica e produtores, com custos de combustível, manutenção e operação dos veículos durante o ciclo de execução do projeto.
<b>Etapa 4</b>	120.000,00	1	8	Consultoria contínua e assessoria jurídica para garantir a execução eficiente do projeto, o acompanhamento contínuo das atividades e a prestação de contas no sistema Transferegov.
<b>Valor Total</b>	<b>1.085.000,00</b>			



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro  
Carta Sindical MTSP 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03  
CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto visa o **fortalecimento da agricultura familiar** no **Litoral Sul da Bahia**, região com forte tradição no cultivo de cacau, mas que enfrenta desafios como a baixa produtividade e dificuldades no acesso a mercados. O objetivo é **capacitar 500 agricultores familiares**, incluindo mulheres e jovens, para adotar **práticas agroecológicas e sustentáveis**, melhorar a **gestão da produção**, e aumentar a **competitividade** dos produtos agrícolas da região. O **Termo de Fomento nº 977586/2025** busca **incluir socialmente** esses produtores e fomentar o **desenvolvimento sustentável** na região.

2.2 A **capacitação técnica** será fundamental para que os agricultores possam adotar novas tecnologias, melhorar a gestão de suas propriedades e aumentar a produtividade de forma sustentável. A **consultoria contínua** e o **apoio técnico especializado** garantirão a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O pagamento dos serviços e materiais contratados será feito com recursos provenientes do **Termo de Fomento nº 977586/2025**, firmado entre o **MAPA** e o **SINDICATO RURAL DE ITABUNA**.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta cotação empresas **juridicamente constituídas**, pertencentes ao ramo de atividade correspondente ao objeto da licitação, com a documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido neste edital.

4.2 A documentação deverá incluir:

- a) **Habilitação jurídica** (Cadastro CNPJ atualizado);
- b) **Regularidade fiscal** (Certidões negativas de tributos federais, FGTS e trabalhista);

### 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas **eletronicamente** para o e-mail [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com), até o prazo de **16/09/2025, às 18h**.

5.2 As propostas devem ser enviadas com a **Ficha Cadastral** preenchida conforme **Anexo I** deste Edital.

5.3 O Sindicato não se responsabiliza por extravios ou problemas técnicos que comprometam a entrega das propostas dentro do prazo estabelecido.

5.4 **Prazo de validade das propostas:** As propostas devem ser válidas por **30 (trinta) dias** a partir da data de entrega.



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro  
Carta Sindical MTSP 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03  
CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

### 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas será realizado com base no **MENOR PREÇO** global por **etapa ou em conjunto**.

6.2 Será adotado o critério de **desempate** conforme a **Lei Complementar nº 123/2006**, com preferência para **micro e pequenas empresas**.

6.3 A **Comissão de Seleção** será responsável pela avaliação das propostas e pela **adjudicação** do objeto ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o Sindicato.

6.4 **Desclassificação:** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências legais e aos requisitos deste edital, ou que apresentem preços manifestamente inexistentes.

### 7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1 O Sindicato Rural de Itabuna se reserva o direito de **alterar ou revogar** este edital, conforme o interesse público ou por necessidade de ajustes no processo licitatório.

7.2 **Documentos exigidos para contratação:** Após a seleção da proposta vencedora, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF / CNPJ ativo;
- b) Comprovante de inscrição cadastral na Receita Federal;
- c) Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- d) Dados bancários e do representante legal da empresa.

7.3 O contrato será formalizado após a **homologação da proposta**, sendo que a empresa vencedora terá **5 (cinco) dias úteis** para apresentar toda a documentação exigida.

### 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado mediante **apresentação de Nota Fiscal e autorização de pagamento** pelo gestor da entidade.

8.2 O pagamento será feito por **Ordem Bancária**, com crédito na conta bancária do fornecedor, conforme o **Termo de Fomento nº 977586/2025**.

8.3 **Pagamento antecipado:** Poderá ser autorizado pagamento antecipado de despesas, desde que atendidos os requisitos legais e previstos em contrato.

8.4 Todos os documentos fiscais devem indicar claramente o número do **Termo de Fomento**.



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro  
Carta Sindical MTSP 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03  
CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

### 9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 Dúvidas ou contestações ao edital devem ser enviadas até **1 dia útil antes** do prazo final de entrega das propostas.

9.2 A **não manifestação dentro do prazo** implicará na **decadência do direito de impugnar**, e a adjudicação será feita conforme as propostas selecionadas.

9.3 O **resultado final** será divulgado no **site do Sindicato Rural de Itabuna** em **19/09/2025**.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação nesta **Cotação Prévia de Preços** implica na **aceitação integral** das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como na observância das leis e regulamentos aplicáveis.

10.2 Os participantes são responsáveis pela **fidelidade e legitimidade** das informações e documentos apresentados.

10.3 O **site do Sindicato Rural de Itabuna** será utilizado para a publicação oficial dos resultados da **Cotação Prévia** e para eventuais atualizações sobre o processo licitatório:

<https://www.sritabunaexpoita.org.br/>.

10.4 Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas por e-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com).

**Cidade – BA, 08 de setembro de 2025.**

**Wallace Coelho Setenta**  
**Diretor Presidente**  
**SINDICATO RURAL DE ITABUNA**  
CNPJ: 14.358.196/0001-03



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro

Carta Sindical MTPS 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03

CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

### **ANEXO I - FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO**

#### **COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025**

##### **1. DADOS CADASTRAIS:**

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal, se empresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta corrente:

##### **2. PROPOSTA DE PREÇO:**

Item:

Quantidade:

Descrição completa:

Valor unitário:

Valor total:

Validade da Proposta:



## SINDICATO RURAL DE ITABUNA

Praça Jornalista Manoel Leal, 15, Centro

Carta Sindical MTPS 102.754/68 – CNPJ 14.358.196/0001-03

CEP: 45.600-023 - Itabuna-Ba - E-mail: [sinditabuna@gmail.com](mailto:sinditabuna@gmail.com)

Prazo de entrega:

Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 01/2025 do **XXXXXXX**, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços é de: R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.